



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.593**

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhado por Edgar Jesus Betancourt El Homsí.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 384ª reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.050 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.003082/2018-79;

Considerando a Resolução CDEM nº 961, de 17 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro no curso de *Ingeniería Metalúrgica*, obtido por Edgar Jesus Betancourt El Homsí, na *Universidad Central de Venezuela*, Venezuela, como equivalente ao *curso de Engenharia Metalúrgica* da UFOP.

Ouro Preto, 30 de outubro de 2018.

  
**Herminio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

